



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 171/2018

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Usando das atribuições que me conferem, comunico ao Nobre Vereador, que o Projeto de Lei nº. 57/18, de sua autoria, que *“Dispõe sobre a contratação de adolescentes aprendizes pelas empresas vencedoras de licitação pública no município”*, será arquivado.

Atenciosamente,


Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”

VEREADOR


Câmara Municipal de São Sebastião
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente

Ao Ilmo.

Everton da Silva Leandro

Vereador

São Sebastião/SP


02/10/18